



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.925, DE 12 DE JUNHO DE 1992

Atualiza dotação orçamentária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 2.612, de 26 de dezembro de 1991 e considerando a variação do IGP/FGV, no período de maio de 1992,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O saldo da dotação orçamentária incorporada ao Orçamento do Município pelo Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 1992, será atualizado pelo índice 1,2245 (um inteiro e dois mil e duzentos e quarenta e cinco décimos de milésimos) que corresponde a 22,45% (vinte e dois vírgula quarenta e cinco por cento), conforme consta do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de junho de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 12 de junho de 1992.

PUBLICADO

25,06,92



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 6.925/92

| C O D I G O S | ESPECIFICAÇÃO | | ATUALIZAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| | ECONÔMICA | FUNCIONAL | |
| 1.00 | 3132 | 1162346-2.069 | 223.555.301,20 |
| TOTAL | | | 223.555.301,20 |

[Handwritten signature]